



Publicado na Edição nº 1194, Seção 180666, pág. 117 do DOM/ES de 05/02/2019

## **PORTARIA N° 1.264/2019**

### **REVOGAR AS PORTARIAS N° 1.161/2018, 1.162/2018 E 1.193/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o despacho folha nº 08 dos Processos Administrativos nº 5319/2018, 5320/2018 e 5321/2018, apensados, no qual a Comissão de Sindicância solicita que sejam revogadas as portarias e instaurada apenas uma sindicância, por se tratar do mesmo assunto, diante dos fatos relatados apresentados nos autos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias nº 1.161/2018, 1.162/2018 e 1.163/2018 que Instaura Sindicância Administrativa Investigatória (SAI), designa comissão sindicante e dá outras providências.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 04 de fevereiro de 2019.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana